



UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2018-1

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Geral da Universidade e com o Regulamento de Monitoria, faz saber que estarão abertas, no período de 1 a 15 de novembro de 2017, as inscrições para o processo seletivo de monitores, com atuação prevista para o 1º semestre de 2018, para todos os *campi* da UNIVERSO.

DO CONCURSO:

- ✓ O concurso está a cargo da Comissão de Monitoria da Pró-Reitoria Acadêmica presidida em cada câmpus pela Direção Geral, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e supervisionar o Concurso para Monitores, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- ✓ O concurso para monitores está aberto para alunos que estejam regularmente matriculados desde o 2º período do curso e para as vagas abaixo relacionadas.
- ✓ Os candidatos poderão ser indicados pelos docentes dos diferentes cursos e/ou por iniciativa própria sendo que o aluno indicado deverá preencher os requisitos básicos para a seleção discriminados no Regulamento de Monitoria no momento de assinatura do contrato.
- ✓ A Monitoria Voluntária não tem limites de vagas, com base na Lei n. 9.608, de 18-2-1998 (Lei do Serviço Voluntário), e o aluno que do programa participar receberá a certificação correspondente (da monitoria).
- ✓ Os resultados desse concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para monitoria nos cursos de graduação desta Universidade no 1º semestre do ano letivo de 2018.
- ✓ O Processo Seletivo de Monitoria é regido pelo Regulamento de Monitoria que está disponível no site da Universo.

DOS CURSOS, VAGAS E DISCIPLINAS:

- ✓ A Monitoria Voluntária não tem limites de vagas, ressalvada limitação técnica aplicável por critério qualitativo de acompanhamento pelos professores orientadores.
- ✓ O candidato receberá um certificado, tendo o mesmo validade de carga horária para atividades científicas, culturais e /ou complementares.
- ✓ A escolha das disciplinas será feita pelo Diretor Geral do campus, em comum acordo com os gestores dos cursos, observando os critérios de:
1º - o grau de dificuldade da disciplina;



UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

2º - o número de alunos na disciplina, turma, curso.

3º - o interesse dos professores e alunos.

As vagas destinadas ao concurso serão estabelecidas pela Direção Geral segundo interesse político e acadêmico do campus

As discriminações de vagas por curso será de responsabilidade do Diretor Geral de cada campus.

No caso de vagas ociosas, haverá remanejamento para outro curso, de acordo com parecer da Gestão de Curso para tal fim provocada pela Diretoria Geral.

DA DIVULGAÇÃO

A Direção Geral de cada campus deverá fazer ampla divulgação, devendo utilizar o maior número possível dos meios de comunicação disponíveis no campus. Ex.: *banners*, cartazes, site e qualquer outro marketing interno.

DA INSCRIÇÃO:

Local: Tesouraria do campus onde o(a) aluno(a) está matriculado(a).

Período: 1 a 15 de novembro de 2017.

Horário: das 9h às 20h.

Taxa: R\$ 41,00

DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em três etapas eliminatórias com nota mínima 7 (sete) em cada etapa e média 8 (oito) para classificação:

1ª Etapa – prova discursiva contendo cinco (mínimo) a dez (máximo) questões com conteúdo correspondente à disciplina em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

2ª Etapa – prova oral com banca examinadora.

3ª Etapa – entrevista.

As vagas oferecidas em cada curso serão preenchidas por disciplina, respeitando-se a classificação final dos candidatos. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior média nas três etapas da seleção.

Em caso de empate relativamente a disciplinas para as quais haja limitação técnica de vagas, será selecionado o candidato com:

1º - Maior nota na disciplina;

2º - CRA (coeficiente de rendimento acumulado) mais alto;



UNIVERSO

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

3º - Maior número de monitorias já cumpridas ou estágios realizados na área.

DA PROVA:

1ª Etapa

Datas: de 29-11-2017 a 1-12-2017 (mediante agendamento)

Local: Diretoria Geral

Horário: 10h50m ou 17h (mediante agendamento)

2ª e 3ª Etapa – Prova Oral e Entrevista

Datas: de 4 a 15-12-2017 (mediante agendamento)

Resultado Parcial: a partir de 11-12-2017

Resultado Final: até 22-12-2017

Local: Diretoria Geral

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aptos serão convocados para assinatura do contrato de 2 a 31-1-2017, em presença de autoridade do campus. O Regulamento de Monitoria é parte integrante deste contrato. Um Termo de Compromisso com cláusulas específicas será assinado pelos monitores voluntários, para a concretização do início da monitoria.

DISPOSITIVOS GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.
Entrega dos contratos assinados à Pró-Reitoria até 10 de fevereiro de 2018.

São Gonçalo, 30 de outubro de 2017.

Profª. Jaina dos S. M. Ferreira
Pró-Reitora Acadêmica